ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPE
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N – CENTRO – AVELINO LOPES/PI
PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES CIDADE PROGRESSO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - Piauí;
CONTRATADO: **ANTÔNIO RÔMULO SILVA GRANJA**, CPF nº 373.590.883-72 e Insc. OAB/PI nº 2.806/97.
OBJETO: RESCINDIR o contrato de prestação de serviço do profissional na área jurídica exercer as funções de assessoria, advocacia e consultoria jurídica nos processos administrativos e judiciais na esfera estadual e federal, em defesa dos interesses do município de Avelino Lopes-pi
FUNDAMENTO JURÍDICO DA RESCISÃO: art. 79 da Lei 8.666/93
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais) mensais.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019
DATA DA RESCISÃO: 28/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - Piauí;
CONTRATADO: **Antônio Rômulo Silva Granja - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 33.260.708/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa na área jurídica para exercer as funções de **Assessoria e Consultoria Jurídica e administrativas, bem como Advocacia em processos judiciais na esfera estadual e federal**, de interesse do município de Avelino Lopes-PI
FUNDAMENTO JURÍDICO: art. **13 c/c com art. 25, II**, da lei n. 8.666/93, Inexigibilidade n 37/2019
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da execução do serviço, respectivamente, objeto deste contrato correrão à conta da FPM/ICMS/ISS e ARRECADAÇÃO PRÓPRIA. Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica 020.700.3.1.90.04.00-Contratação por Tempo determinado;
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais) mensais.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: de 02 de março de 2019 à 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
CEP:64.170-000 Fone - 3360.1336
Joaquim Pires - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019. **Contrato nº.** 008/2019
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Joaquim Pires - PI
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contratante: Câmara Municipal de Joaquim Pires– PI
Contratado: CARVALHO E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº. 21.760.790/0001-83
Assinatura: 15/01/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 05 de abril de 2019.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de Armação metálica para confecção de prótese parcial removível.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **MÁRIO ALVES DOS SANTOS PRÓTESE ODONTOLÓGICA-ME, CNPJ: 15.343.839/0001-08** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
Mais desenvolvimento pro nosso povo
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 10 de abril de 2019.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2019

OBJETO: Prestação de serviços de paisagismo nas avenidas e praças da cidade.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **GUIMARÃES & BRAGA LTDA EPP, CNPJ: 16.990.345/0001-70** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal